



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Indicação n° 6019/2023**

Processo Número: **28125/2023** | Data do Protocolo: 14/09/2023 16:31:18

Autoria: **Rogério Nogueira**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **INDICA** ao Senhor Governador que determine a **IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENXERGA SP** (serviços de saúde visual) no Município de Buri.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300033003600380031003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ENXERGA SP (serviços de saúde visual) no Município de Buri.

## JUSTIFICATIVA

Pensando em proporcionar bem-estar e qualidade de vida a pessoas de baixa renda, o Governo do Estado de São Paulo instituiu o PROGRAMA ENXERGA SP, um projeto desenvolvido para pessoas que necessitam de lentes corretivas para enxergar adequadamente, todavia não podem custear um par de óculos.

Nesse sentido mostra-se viável a implementação desse louvável e acertado programa em prol de toda a população Paulista.

Por esse motivo elaboro a presente propositura visando à implementação do PROGRAMA ENXERGA SP no referido município, em benefício de sua população.

Destarte, sendo incontroversa a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330036003200310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 14/09/2023 16:20

Checksum: **2D838D7447DFCDF006DAD9076D7E5258E56B5F29AF1E0A4D28FF76BFB5693F43**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330036003200310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.